

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2007 (Do Sr. Nazareno Fonteles)

Requer a realização de Seminário, em conjunto com a Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional, para discutir os desafios da implementação da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei 11.346/2006), no primeiro aniversário de sua aprovação e sanção.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso III do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado Seminário, em conjunto com a Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional, para tratar dos desafios da implantação da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei 11.346/2006, no primeiro aniversário de sua vigência, com a presença dos seguintes convidados:

PATRUS ANANIAS – Ministro do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome
PAULO DE TARSO VANUCHI – Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos

CHICO MENEZES - Ex-presidente do CONSEA

DOM MAURO MORELLI – Presidente do CONSEA/MG

JOSÉ GRAZIANO – Representante da FAO na América Latina

MANOEL TUBINO - Representante da FAO no Brasil

ANNA MARIA DE CASTRO - Socióloga

E representantes das seguintes entidades e órgãos:

ARTICULAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO - ASA

REDE DE INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS – REDE

REDE DE EDUCAÇÃO CIDADÃ – TALHER BRASIL

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS – IBASE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 11.346/2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República em setembro do ano passado. Estamos, portanto, às

6A48088002

vésperas de um momento histórico, que é o primeiro aniversário desse importantíssimo instrumento jurídico que é fruto do esforço de todos os que, hoje e na história, lutam ou lutaram pela Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. A Lei 11.346/2006, que ficou conhecida como LOSAN, representa a consagração de uma concepção abrangente e intersetorial da Segurança Alimentar e Nutricional, bem como dos dois princípios que a orientam, que são o direito humano à alimentação e a soberania alimentar. O reconhecimento da segurança alimentar e nutricional como um direito humano fundamental representa um enorme passo para vencermos a fome, a desnutrição e outras tantas mazelas que ainda envergonham o País. Ele abre a possibilidade para que, em futuro breve, qualquer brasileiro privado desse direito essencial possa cobrar do Estado medidas que corrijam esta situação.

A III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Fortaleza no mês de Julho, reafirmou as prioridades estabelecidas na LOSAN. A busca dessas prioridades deve nortear o trabalho dos diferentes setores da sociedade civil e do Governo, inclusive o Congresso Nacional, na defesa do direito à segurança alimentar e nutricional. O seminário, cuja realização estamos propondo, visa reunir representantes de órgãos públicos e da sociedade civil para avaliar o primeiro ano de vigência da Lei, seus avanços e as debilidades decorrentes da ausência de regulamentação de vários de seus dispositivos. Da mesma forma como aceleramos a tramitação da LOSAN nesta Casa, é nossa obrigação discutir formas de aplicá-la plenamente, contribuindo para fortalecer a inserção e a consolidação do direito humano à alimentação adequada na agenda pública no Brasil. Esta construção, como diz a Declaração Final da III Conferência, impõe o início imediato da implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, aprofundando a integração dos programas setoriais, transformando em realidade o sonho dos brasileiros que acreditam que a fome e a insegurança alimentar podem ser superadas neste País.

Conto com o apoioamento dos meus pares para a aprovação deste requerimento, viabilizando a realização do seminário, que será organizado em parceria com a Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional, criada este ano no Congresso Nacional, exatamente para apoiar a sociedade civil e o Governo nas etapas de discussão e encaminhamento dos dispositivos legislativos que aprimorarão o marco regulatório do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2007.

Deputado Nazareno Fonteles

6A48088002